



## **DECRETO Nº. 590/2023**, de 27 de março de 2023

*Dispõe sobre a Convocação da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de São João das Missões-MG e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso XX do artigo 92 da Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a *Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de São João das Missões-MG*, a qual será orientada pelo tema central, “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia**” a realizar-se no dia **13 de abril de 2023**, em São João das Missões-MG, na forma do seu Regimento.

**Art. 2º** A Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de São João das Missões-MG será presidida pelo Presidente do CMS ou Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o designar.

**Art. 3º** A estrutura organizacional da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de São João das Missões-MG será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas com a realização da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de São João das Missões-MG, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG, 27 de março de 2023.**

**JAIR CAVALCANTE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**